DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B70443871D711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2021
CONTRATO INICIAL Nº 065/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 065/2021, celebrado entre o município de São Lourenço do Piauí e a empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (I9 ENGENHARIA), na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUI – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor **BIRACI DAMASCENO RIBEIRO,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 768.783 SSP/PI e inscrito no CPF nº 227.327.723-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (a): I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (I9 ENGENHARIA), sediada na Rua José Ribeiro Américo, nº 148 – sala 101 – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no **CNPJ Nº 39.998.443/0001-59**, aqui representada pelo senhor **MAURY VILANOVA PAES LANDIM,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, **RG nº 3.279.213 SSP – PI e CPF Nº 021.319.413-90**, sócio administrador, doravante chamada de **CONTRATADO**; tendo em vista a homologação, pelo Prefeito Municipal da **Pregão Presencial nº 021/2021**.

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia **31 de dezembro de 2022**.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2021.

Biraci Damasceno Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BCB9E0C23D70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 024/2021
CONTRATO INICIAL Nº 068/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 068/2021, celebrado entre o município de São Lourenço do Piauí e a empresa J I DA SILVA ASSIS EIRELI-ME – EXATA CONTABILIDADE, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias - SAO LOURENÇO DO PIAUI – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.095/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor BIRACI DAMASCENO RIBEIRO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 768.783 SSP/PI e inscrito no CPF nº 227.327.723-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): J I DA SILVA ASSIS EIRELI-ME – EXATA CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.195.126/0001-31 – CRC – PI 000804/0., estabelecida na Rua Jaime Teixeira nº 90- andar 1º - Sala 105 – Centro – São Raimundo Nonato - PI, aqui representada pelo senhor JAIME ISAIAS DA SILVA ASSIS, inscrito no CPF sob o nº 046.045.143-05, doravante denominado de CONTRATADO, considerando as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e 14.039/2020, quanto à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular.

OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade Prorrogar a vigência do Contrato acima, para o dia 31 de dezembro de 2022.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

São Lourenço do Piauí – PI, 27 de dezembro de 2021.

Biraci Damasceno Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF111669ADD55E

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Administrativo: nº 134/2021 - INXG

Processo Administrativo: nº 138/2021

Procedimento Licitatório: nº 09/2021.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Diário dos Municípios, 23 de dezembro de 2021, ED. IVCDLXXVI, Pag. 103.

Onde se Lê: R$ 99.470,00

Leia-se: R$ 152.449,60

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:01AB14EA64BFD7C0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

DECRETO Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a **ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO-PI, PARA O BIÊNIO 2022/2024** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a data de 11/01/2022 para realização da eleição de escolha dos membros e da mesa diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO-PI, para o biênio 2022/2024.

Parágrafo Único. A eleição será realizada às 8hs na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Demerval Lobão-PI, localizada na Rua 03 de Maio, 314, Centro, Demerval Lobão-PI, na data prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, em 28 de dezembro de 2021.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal